



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 170, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016,

Resolve:

I – PRORROGAR por 30 dias o prazo de validade da Portaria nº 104, de 10 de julho de 2017, para conclusão das atividades da comissão responsável pela realização dos trabalhos de elaboração de “Estudos de Viabilidade e Elaboração do plano de Curso de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Tratamento de Águas”.

Josenildo Forte de Brito

Josenildo Forte de Brito

Diretor-Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicado em

07/11/2017

[Assinatura]